Câmara Municipal Pva do Leste-MT
FL. nº 0001 Rub

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
PROTOCOLO Nº
2164/2025
9 de julho de 2025 11:47:22

PROJETO DE LEI Nº 1.739 /2025

Institui o Programa Municipal de Inclusão Digital da Pessoa Idosa no Município de Primavera do Leste, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Primavera do Leste, o Programa Municipal de Inclusão Digital da Pessoa Idosa, com a finalidade de promover o acesso e a capacitação de pessoas idosas nas tecnologias digitais, visando sua inclusão social, cidadania digital e autonomia.

Art. 2º São objetivos do programa:
I – Promover a alfabetização digital das pessoas idosas;
II – Estimular o uso consciente e seguro da internet e redes sociais;
III – Incentivar a autonomia no uso de serviços públicos digitais (aplicativos de saúde, bancos, CPF digital, entre outros);
IV – Favorecer o convívio intergeracional e a troca de saberes.

Art. 3º As atividades do programa poderão compreender:
I – Cursos regulares de informática básica e uso de dispositivos móveis (celulares e tablets);
II – Oficinas temáticas com foco em segurança digital, acesso a serviços públicos e redes sociais;
III – Plantões de dúvidas com apoio técnico e pedagógico;
IV – Parcerias com instituições de ensino e voluntários da comunidade.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a aplicação dessa lei por meio de ato próprio, especificando metodologia, carga horária mínima, critérios de inscrição e mecanismos de avaliação.

Câmara Municipal Pva do Leste-MT
FL. nº 002 Rub

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste/MT, 08 de julho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ROGERIO HENRIQUE DE ARAUJO
Data: 08/07/2025 11:22:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROGÉRIO HENRIQUE DE ARAÚJO
Vereador – União Brasil
AUTOR

gov.br Documento assinado digitalmente
UBERDAN JUNIOR MOESCH
Data: 08/07/2025 17:13:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

UBERDAN JÚNIOR MOESCH
Vereador – MDB
CO-AUTOR

Câmara Municipal Pva do Leste-MT
Fl. nº 003 Rub

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo oferecer acesso à inclusão digital às pessoas idosas do município de Primavera do Leste, promovendo autonomia, autoestima e participação social por meio do uso das tecnologias da informação.

A proposta não gera impacto orçamentário adicional, sendo plenamente executável com a estrutura já existente no Espaço Conviver, da Secretaria Municipal de Assistência Social, e com profissionais já remunerados pela Prefeitura, como professores de informática e agentes comunitários.

Essa medida se alinha às políticas públicas de valorização da pessoa idosa e à Lei Estadual nº 12.261/2023 – Terceira Digital, fortalecendo a cidadania digital no município .